



1996 11.11.19 09:02

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah – PHS

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Denomina de Praça Raimundo Farah, situada na Rua Boaventura da Silva esquina com a Honorato Filgueiras, localizada no bairro de Fátima e da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de "Praça Raimundo Farah", o espaço situado na Rua Boaventura da Silva esquina com a Honorato Filgueiras, localizada no bairro de Fátima.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", 11 de Novembro de 2019


PABLO FARAH
Vereador – PHS